

## **Indicação: 790 / 2026**

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a criação de um Programa de Vale Alimentação para os funcionários públicos municipais, considerando ser esta uma iniciativa que visa valorizar e beneficiar os trabalhadores, promovendo a melhoria da qualidade de vida e incentivando uma alimentação mais adequada e saudável. Reforçando a Indicação nº 10/2025 - Ver. Vanderson Cardoso.

### **JUSTIFICATIVA**

A implementação de um Vale Alimentação para os servidores públicos municipais é uma medida que traz diversos benefícios, não apenas para os trabalhadores, mas também para a administração pública. Este programa contribui para uma maior qualificação do serviço público, pois servidores bem alimentados e com melhores condições de vida tendem a ser mais produtivos, motivados e comprometidos com suas funções.

Além disso, a valorização dos servidores públicos por meio de benefícios como o vale alimentação também fortalece a imagem da gestão municipal e proporciona maior bem-estar para os trabalhadores, melhorando sua saúde e qualidade de vida.

**Sala das Sessões, 20 de Fevereiro de 2026**

**Vanderson Cardoso**  
**2º Vice-Presidente(a) -**  
**Republicanos**

